



DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL

PRÊMIO FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL 2026

FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL E ESCOLAR: COMPARTILHE SUA AÇÃO

EDITAL 2026 PARA SUBMISSÃO DE CAMPANHAS

A Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, por meio do Departamento de Fonoaudiologia Educacional, com sede em São Paulo-SP, torna público o processo seletivo para o Prêmio Fonoaudiologia Educacional 2026 **“FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL E ESCOLAR: CONECTANDO AÇÕES”**, que visa incentivar a divulgação de práticas na área da Fonoaudiologia Educacional vinculadas à Fonoaudiologia.

O presente processo tem a finalidade de selecionar campanhas relacionadas à prática fonoaudiológica, desenvolvidas por pesquisadores e/ou profissionais com temática voltada para ações em Fonoaudiologia Educacional na rede pública, privada de ensino e centros de atendimentos com foco na contribuição da Fonoaudiologia às ações de consultorias, tutorias e orientações às populações de ensino, desde o ensino infantil ao superior, e demais profissionais da educação, bem como incentivar o acesso da população às práticas fonoaudiológicas.

1. Dos requisitos

Poderão inscrever-se para o Prêmio Fonoaudiologia Educacional 2026: **“FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL E ESCOLAR: CONECTANDO AÇÕES”**, campanhas que relatem:

- 1) a contribuição da Fonoaudiologia em programas, projetos e ações educacionais que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências de educadores e educandos visando à otimização do processo ensino-aprendizagem; ou



- 2) ações que tenham promovido o acesso da população aos serviços e práticas fonoaudiológica considerando todas as esferas administrativas e autarquias educacionais voltadas à Educação Básica; Educação Especial; Educação Profissional e Tecnológica; Educação à Distância; Educação de Jovens e Adultos; Educação Superior e Pós-graduação.

Para realizar a inscrição da campanha ao menos um fonoaudiólogo representante da campanha deve ser sócio ativo da SBFa em 2026 e estar inscrito no XXXIV Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia.

Fica vetada a participação como responsável pelas ações concorrentes os atuais gestores do Departamento de Fonoaudiologia Educacional e seus respectivos Comitês Científicos.

A campanha inscrita deve obedecer aos aspectos éticos da profissão e também aos critérios de avaliação deste edital.

Só será aceita a inscrição de uma campanha por autor principal.

2. Das inscrições

As inscrições devem ser realizadas no período entre 27 de julho a 28 de agosto de 2026, por meio do site <https://www.cbfa2026.com.br/> com o preenchimento da ficha de inscrição e submissão das campanhas, seguindo a recomendação da formatação descritas no item 3.

3. Da submissão do material

- 3.1. **Ficha de Inscrição** preenchida - Disponível no link da Campanha com os seguintes dados: a) título da campanha, b) categoria de submissão, c) local onde foi desenvolvido, d) nomes dos participantes com instituição de origem (informar vínculo de serviço, SUS e/ou IES) dados de contato do autor principal (endereço, e-mail e telefones).

- 3.2. **Resumo** com título e descrição da ação abrangendo informações sobre: a) a população de abrangência; b) o objetivo da ação; c) o relato das atividades realizadas (com datas e duração); d) os resultados da avaliação da ação; e) considerações finais, além de ilustrações, tabelas ou figuras. A formatação do resumo deverá ser apresentada em *Word, com fonte Arial 12 e espaçamento 1,5 com até 1.000 palavras excluído título, ilustrações, tabelas e figuras*).
- 3.3. **Apresentação em Power Point** com até 20 slides, comprovando e ilustrando a ação desenvolvida no serviço contendo: identificação da ação, local e seus participantes.
- 3.4. **Material complementar** (se houver): folhetos, cartazes, vídeos (Conforme instruções na ficha de submissão. Gravação de vídeo de até 10 minutos. deverá estar hospedado em plataformas de vídeo. Ex : YouTube), etc. que atestem as ações desenvolvidas e os recursos empregados. Quando houver vídeos e/ou materiais de extensão, favor alocar no Youtube ou plataforma similar e inserir o link no campo “Materiais complementares” no momento da submissão.
- 3.5. O resumo da campanha, a apresentação em Power Point e o material complementar devem ser inseridos no momento da submissão a ser realizada no endereço: <https://www.cbfa2026.com.br/>
- 3.6. O sistema acusará o recebimento do material por e-mail ao fonoaudiólogo responsável.
- 3.7. Todos os arquivos a serem anexados, deverão ser salvos com o nome do título, seguido do nome do autor.
- 3.8. Não será permitida a substituição do material originalmente encaminhado. Caso haja necessidade de alteração, o autor deverá excluir o trabalho e enviá-lo novamente. A exclusão só será permitida até a data limite de envio da campanha
- 3.9. Serão desclassificados:
 - a) campanhas enviadas fora do prazo estipulado;



- b) inscrições incompletas ou que não cumpram algum quesito da submissão.

4. Dos critérios de avaliação

Será atribuída pela Comissão Julgadora do Departamento de Fonoaudiologia Educacional da SBFa, nota de 0 a 10, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Criatividade das ações na Campanha – 3.0 pontos
- b) Originalidade da Campanha – 2.0 pontos
- c) População envolvida (abrangência/pertinência) – 1.5 ponto
- d) Relação das ações com a atual proposta da Campanha - 1.5 ponto
- e) Qualidade do material e estratégia para sua utilização – 2.0 pontos

As 03 (três) melhores campanhas inscritas serão premiadas com certificado emitido pela SBFa, outorgado e divulgado reunião do Departamento de Fonoaudiologia Educacional, que se realizará no 34º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia.

Contamos com sua participação!

Departamento de Fonoaudiologia Educacional
Gestão 2025-2027